

PORTARIA N.º 0304, de 14 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento do docente **CÂNDIDO REQUIÃO FERREIRA**, cadastro n.º 72.282146-1, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Engenharia Mecânica, realizado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, pelo período de 17/03/2019 a 17/03/2020.

Art. 2º – Durante o seu afastamento o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores NEMESIO MATOS DE OLIVEIRA NETO, cadastro n.º. 72.471673-5; JUAN FELIX PARI HUIZA, cadastro n.º. 72.510884-6; e TELESSON NEVES TELES, cadastro n.º. 72.360345-0.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR